



INDICAÇÃO Nº 32/2025

Implantação de faixa de pedestre na Rua Cica, na altura do n.º 1098 (Vila Garcia/Jardim Merci) CEP: 13.209-463.

Considerando que há uma escola de educação infantil próximo ao local em questão e que, nos horários de entrada e saída, há aumento considerável no número de pedestres;

Considerando que a ausência de faixa de pedestres aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança das crianças e responsáveis,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de faixa de pedestre na Rua Cica, na altura do n.º 1098 (Vila Garcia/Jardim Merci) CEP: 13.209-463

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO BASSON

/jgb

